

PORTARIA Nº 15.976, DE 14/06/2019.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE  
TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE  
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 38 DO DECRETO N º 28.096 DE 11.06.2014 E DECRETO Nº 35.021/18 DE 27.11.208

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão de Transparência com a finalidade de propor diretrizes, metodologias, mecanismos e procedimentos voltados ao incremento da transparência institucional, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com objetivo principal de promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

SERVIDOR	MATRICULA	SECRETARIA
Fábio Machado – Titular	29140	Ouvidoria Geral
Janni Cléia Scarpatti Rebuzzi – Suplente	2748	
Jhonny Charles Soldera – Titular	2612	SEMAD
Bruna Radavelli Rosa – Suplente	28380	
Mateus Nossa Lecchi – Titular	27926	SECOM
Alessandra O. Mesquita – Suplente	29148	
Everson Carrareto	29386	CGM
Vitor De Carvalho Vecchi – Suplente	26427	
Saete Pereira Santos – Titular	26414	SEMFI
Agostino Marchesi Junior – Suplente	26424	
Luiz Mozart G. Ferreira Neto – Titular	29959	SEMPLA
Francine Da Silva Lima – Suplente	29575	
Mariza Giacomini Lozer – Titular	31072	SEGOV
Lucineia Segal Farage – Suplente	347	
Diego Gaigher Garcia – Titular	22170	PROGE
Pedro H. De Mattos Pagani – Suplente	22116	
Cinthia Pavesi Lopes – Titular	29558	SEMSU
Josiane Dias Rosário – Suplente	29447	

**Art. 2º** Fica designado o servidor MARIZA GIACOMIN LOZER, Matrícula 31072, para a presidir a Comissão nomeada por esta Portaria, e o Servidor LUIZ MOZART G. FERREIRA NETO como suplente do presidente.

**Art. 3º** Os servidores designados para compor a Comissão de Transparência perceberão a gratificação correspondente ao Art. 110, da Lei nº 2.898 de 31 de março de 2006.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15.632/2019 e 15.660/19.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal